



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

Plano de Ação do Conselho de Escola

O Plano de Ação do Conselho de Escola é um documento que sistematiza as ações do Conselho do Escola para apoiar a Gestão Escolar nas dimensões: Pedagógica, de Convivência, Tecnológica, de Processos e de Infraestrutura.

O Plano de Ação do Conselho de Escola deve ser planejado e pensado pelo coletivo, ou seja, por todos os segmentos que compõem o Conselho de Escola com vistas a alcançar os objetivos e metas da Proposta Pedagógica e contribuir com o atendimento dos objetivos propostos no Plano de Ação da Unidade Escolar.

Estrutura do Plano de Ação do Conselho de Escola

Dimensão: Descrever a dimensão da ação: Pedagógica, de Convivência, Tecnológica, de Processos, de Infraestrutura.

Indicador: Um indicador é uma descrição que deve ser capaz de oferecer uma compreensão clara, inequívoca e numérica dos objetos a serem monitorados. Exemplos: índice de violência; índice de evasão escolar/ abandono; lista de frequência de Pais/ Responsáveis presentes na escola; etc.

Problema: manifestam-se por meio dos fatos, é necessário um olhar criterioso para identificar as diferentes naturezas.

Tipo de Ação:

1. **Oficina:** é um espaço para aprendizagem ativa, essencialmente presencial ou síncrona, sobre uma temática relevante para a educação, tratada de forma acolhedora e incentivadora da participação e envolvimento de estudantes e familiares, podendo ser oferecida por um especialista ou por alguém da comunidade.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

2. **Palestra:** é uma apresentação oral que pretende apresentar informações/conhecimentos aos estudantes e à família a respeito de um determinado assunto relevante para a educação.
3. **Visita Guiada:** tem a intenção de apresentar e situar o estudante e a família dentro de um espaço específico que promova aprendizagens, como museus, bibliotecas, universidades, centros culturais ou científicos, parques entre outros.
4. **Reuniões:** Encontro que tem como objetivo valorizar os talentos dos estudantes e dos familiares, além de contribuir com a integração da família com a escola:
5. **Roda de Conversa:** São momentos dedicados ao diálogo igualitário sobre determinadas temáticas relevantes para a educação, que envolvam processos educativos e projetos de vida, nos quais os familiares e estudantes se reúnam e tenham oportunidade de expressarem-se contribuindo para o entendimento coletivo, pautado em valores e princípios humanos e éticos.
6. **Eventos:** Gincanas, Shows, Campeonatos, Fóruns, Campanhas, Feiras Culturais, Feiras de Profissões
7. **Outros:** é importante colocar qual é o tipo de ação proposta

Descrição da Ação: Descreva pormenorizadamente as ações a serem realizadas. Seguem abaixo algumas perguntas que estimulam a reflexão e auxiliam o detalhamento da ação:

- a. Qual o principal desafio /dificuldade a ser enfrentado/superado com a ação?
- b. Em que a ação colaborará para solucionar o desafio/dificuldade?
- c. Qual o objetivo da ação?
- d. Qual a principal temática a ser abordada com a ação?
- e. Qual o impacto esperado com a ação para a escola?
- f. Haverá algum facilitador para realizar a ação?
- g. Qual o local onde será realizada/implementada a ação?



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

Priorizar o e-mail institucional para : Diretor, vice, docente, funcionário e aluno.

No menu Cadastrar Assembleia :

Caso a Unidade Escolar tenha atas por segmento, juntar todas as atas em um único arquivo, pois somente será aceito um arquivo na aba cadastrar Assembleia.

Colocar a data da Assembleia /Posse.

No menu Plano de Ação do Conselho de Escola:

Inserir o Plano de Ação do Conselho de Escola e, quando necessário, suas alterações.

No menu Agendar Reuniões:

Organizar-se para agendar as reuniões com antecedência a fim de que quando os membros do Conselho de Escola receberem a convocação via e-mail, possam organizar-se para comparecer. Isso não impede que a divulgação da convocação da Reunião seja ampla para toda a Comunidade Escolar.

Ressaltamos que de acordo com o **§ 7º do** artigo 95 da LC 444/85 - O Conselho de Escola deverá reunir-se, **ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre** e, extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

No menu Ata:

Não esquecer de colocar o resumo da Ata no item Texto da Ata.

No menu Ações e Projetos Pedagógicos do Conselho de Escola: Cadastrar Ações e Projetos e selecionar a Dimensão entre Pedagógico,Convivência, Tecnologia, Processos, Infraestrutura.

Inserir a Ação e selecionar se o responsável pela ação será o Conselho de Escola ou o Conselho de Escola/APM.

No menu Relatório de Atas e Reuniões:

Relatório de Atas e Reuniões aparece Diretoria de Ensino, Escola, Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Código da Ata, Data da Ata, Texto da Ata, Assuntoda Pauta e Pauta.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

No menu Relatório de Cadastros no SGCE:

Relatório de Cadastros no SGCE aparece Conselho de Escola, Proposta Pedagógica e Ata de Assembleia.

No menu Relatório Estatístico de Pauta em Reuniões:

Relatório Estatístico de Pauta em Reuniões aparece o relatório com Item de Pauta, Tipo de Reunião Ordinária /Extraordinária e Quantidade de Reuniões.

Em casos de dúvidas ou problemas, sugerimos que registre uma ocorrência no Portal de Atendimento, através do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

ORIENTAÇÕES GERAIS

Articulador do Conselho de Escola /APM Ponto Focal na Diretoria de Ensino

- ✓ Plano de Formação e orientação com diversos temas para o fortalecimento da Gestão Democrática como indicado pela meta 19 do Plano Nacional e Estadual de Educação, estimulando *“ a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares.....”*, com equidade e corresponsabilidade para a melhoria da qualidade de educação nas escolas, assim como a administração dos bens e serviços públicos.
- ✓ Salientamos que oferecer formações e orientações antecipadas traz inúmeros benefícios para uma participação qualificada nas decisões do Conselho de Escola/APM.
- ✓ Elaborar um Plano de Formação e um calendário formativo para sensibilizar, engajar e mobilizar os Articuladores das escolas da sua Diretoria de Ensino para o fortalecimento das Ações do Conselho de Escola.
- ✓ Orientação para as equipes gestoras e para os articuladores das escolas com constante atualização de informações sobre o Conselho de Escola no Sistema de Gestão dos Conselhos de Escola – SGCE, na Secretaria Escolar Digital – SED.
- ✓ Acompanhamento de pautas e Atas de reuniões, dos Planos de Ação dos Conselhos de Escola



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
CONSELHO DE ESCOLA

por meio do SGCE.

- ✓ **Plano de Formação da Diretoria de Ensino:** Apresentação do esboço dos Planos das Diretorias de Ensino, em reunião (virtual), ao Polo a qual pertencem (data prevista 07/04/2022).
- ✓ **Inserção da Composição do Conselho de Escola no SGCE/SED:** até 07/04/2022
- ✓ **Planos de Ação dos Conselhos de Escola e inserção no SGCE/SED:** até 30/04/2022